

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE declara que o conteúdo abaixo foi publicado no Diário Oficial, e possui validade jurídica.

**Identificação da MATÉRIA:**

**Número:** 35852  
**Título:** RESOLUÇÃO 22/2014 CONERH  
**Categoria de publicação:** PORTARIAS  
**Data de publicação:** Diário Oficial do Estado de Sergipe 16/05/2014  
**Número da publicação:** 26970  
**Validar publicação:** <https://segrase.se.gov.br/validarpublicacao.php?id=35852>



Governo de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 22/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Institui

Câmara Técnica de Assuntos

Institucionais e Legais – CTIL e dá outras

providências.

**O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH/SE,**

no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997 e pelo disposto no Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos aprovou a criação da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais – CTIL na 45ª Reunião Ordinária do CONERH/SE em 07 de março de 2012,

Considerando que o CONERH/SE, aprovou a atualização do Regimento Interno, através da Resolução Nº16 de 11 de julho de 2012,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Instituir a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais - CTIL de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do CONERH/SE.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2014

GENIVAL NUNES SILVA

FRANCISCO DA ROCHA

Presidente do CONERH

Executivo do CONERH

AILTON

Secretário